



Prefeitura Municipal de Itapetinga

ESTADO DA BAHIA

Lei nº 898/2002

De 31 de Dezembro de 2002

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Itapetinga, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º - O Orçamento governamental do Município de Itapetinga, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2003, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Tesouro Municipal, e das Entidades da Administração direta e indireta, estima as RECEITAS em R\$27.920.300,00 (Vinte e sete milhões, novecentos e vinte mil, e trezentos reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

§ 1º - O Orçamento da Administração Direta corresponde as RECEITAS e DESPESAS, no valor de R\$ 24.707.400,00 (Vinte e quatro milhões, setecentos e sete mil e quatrocentos reais), compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Itapetinga, incluindo os Órgãos da Administração direta, mantidos pelo Poder Público Municipal, compreende o montante de R\$ 18.859.150,00 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reais).
- II - O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo os Órgãos e Entidades da Administração direta, mantidos pelo Poder Público Municipal, compreende o montante de R\$ 5.848.250,00 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

§ 2º - O Orçamento da Administração Indireta - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, corresponde as RECEITAS e DESPESAS, no valor de R\$ 2.698.100,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e cem reais), de acordo com os Demonstrativos anexos.

§ 3º - O Orçamento da Administração Indireta - COMUTRAN - Coordenadoria Municipal de Trânsito, corresponde as RECEITAS e DESPESAS, no valor de R\$ 534.800,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais), de acordo com os Demonstrativos anexos.

Art. 2º - A RECEITA decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e são estimadas com os seguintes desdobramentos:



Prefeitura Municipal de Itapetinga
ESTADO DA BAHIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Títulos	Tesouro	Outras Fontes	Total
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	2.764.300,00	0,00	2.764.300,00
Receita Patrimonial	72.700,00	21.000,00	93.700,00
Receita de Serviços	0,00	374.370,00	374.370,00
Transferências Correntes	14.863.030,00	6.357.900,00	21.220.930,00
Outras Receitas Correntes	269.200,00	0,00	269.200,00
(-) Dedução da Receita Corrente	2.094.500,00	0,00	2.094.500,00
SOMA	15.874.730,00	6.753.270,00	22.628.000,00
Operação de Crédito	0,00	500.000,00	500.000,00
Alienação de Bens	0,00	4.900,00	4.900,00
Transferências de Capital	0,00	1.574.500,00	1.574.500,00
SOMA	0,00	2.079.400,00	2.079.400,00
Total Geral	15.874.730,00	8.832.670,00	24.707.400,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

Títulos	Tesouro	Outras Fontes	Total
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	13.300,00	-	13.300,00
Receita de Serviços	2.538.600,00	-	2.538.600,00
Transferências Correntes	24.400,00	-	24.400,00
Outras Receitas Correntes	91.400,00	-	91.400,00
SOMA	2.667.700,00	-	2.667.700,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	-	30.400,00	30.400,00
SOMA	-	30.400,00	30.400,00
TOTAL GERAL	2.667.700,00	30.400,00	2.698.100,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COMUTRAN

Títulos	Tesouro	Outras Fontes	Total
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	64.000,00	0,00	64.000,00
Transferências Correntes	0,00	356.800,00	356.800,00
Outras Receitas Correntes	114.000,00	0,00	114.000,00
SOMA	178.000,00	356.800,00	534.800,00
TOTAL GERAL	178.000,00	356.800,00	534.800,00

Art. 3º - A RECEITA do Orçamento da Seguridade Social é parte da arrecadação da Administração, integrante do Orçamento Fiscal, demonstrada no artigo anterior.

Art. 4º - A despesa fixada por conta de recursos previstos nesta Lei, segundo as discriminações constantes dos quadros anexos e sub-anexos, apresenta o seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Itapetinga
ESTADO DA BAHIA

I – POR ÓRGÃOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	1.164.910,00		1.164.910,00
Gabinete do Prefeito	442.010,00		442.010,00
Sec. Municipal de Administração	1.618.800,00		1.618.800,00
Sec. Municipal da Fazenda	1.612.500,00		1.612.500,00
Sec. Mun. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	856.900,00		856.900,00
Sec. Municipal de Educação	6.536.200,00		6.536.200,00
Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	1.102.900,00		1.102.900,00
Sec. Municipal de Serviços Públicos	1.486.730,00		1.486.730,00
Sec. Municipal de Urbanismo	2.122.400,00		2.122.400,00
Sec. Municipal de Saúde	0,00	4.495.050,00	4.495.050,00
Sec. Municipal de Ação Social	0,00	1.353.200,00	1.353.200,00
Sec. Municipal de Transportes e Comunicação	1.915.800,00		1.915.800,00
Total	18.859.150,00	5.848.250,00	24.707.400,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
SAAE - Serviço Aut. de Água e Esgoto	0,00	2.698.100,00	2.698.100,00
Total Geral	0,00	2.698.100,00	2.698.100,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COMUTRAN

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
COMUTRAN – Coord. Municipal de Trânsito	534.800,00	0,00	534.800,00
Total Geral	534.800,00	0,00	534.800,00

II – POR FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01. Legislativa	1.164.910,00	0,00	1.164.910,00
04. Administração	2.705.310,00	0,00	2.705.310,00
08. Assistência Social	0,00	1.353.200,00	1.353.200,00
10. Saúde	0,00	4.495.050,00	4.495.050,00
12. Educação	6.536.200,00	0,00	6.536.200,00
13. Cultura	1.102.900,00	0,00	1.102.900,00
15. Urbanismo	3.609.130,00	0,00	3.609.130,00
18. Gestão Ambiental	201.500,00	0,00	201.500,00
20. Agricultura	655.400,00	0,00	655.400,00



Prefeitura Municipal de Itapetinga

ESTADO DA BAHIA

I - POR ÓRGÃOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	1.164.910,00		1.164.910,00
Gabinete do Prefeito	442.010,00		442.010,00
Sec. Municipal de Administração	1.618.800,00		1.618.800,00
Sec. Municipal da Fazenda	1.612.500,00		1.612.500,00
Sec. Mun. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	856.900,00		856.900,00
Sec. Municipal de Educação	6.536.200,00		6.536.200,00
Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	1.102.900,00		1.102.900,00
Sec. Municipal de Serviços Públicos	1.486.730,00		1.486.730,00
Sec. Municipal de Urbanismo	2.122.400,00		2.122.400,00
Sec. Municipal de Saúde	0,00	4.495.050,00	4.495.050,00
Sec. Municipal de Ação Social	0,00	1.353.200,00	1.353.200,00
Sec. Municipal de Transportes e Comunicação	1.915.800,00		1.915.800,00
Total	18.859.150,00	5.848.250,00	24.707.400,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
SAAE - Serviço Aut. de Água e Esgoto	0,00	2.698.100,00	2.698.100,00
Total Geral	0,00	2.698.100,00	2.698.100,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COMUTRAN

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
COMUTRAN - Coord. Municipal de Trânsito	534.800,00	0,00	534.800,00
Total Geral	534.800,00	0,00	534.800,00

II - POR FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01. Legislativa	1.164.910,00	0,00	1.164.910,00
04. Administração	2.705.310,00	0,00	2.705.310,00
08. Assistência Social	0,00	1.353.200,00	1.353.200,00
10. Saúde	0,00	4.495.050,00	4.495.050,00
12. Educação	6.536.200,00	0,00	6.536.200,00
13. Cultura	1.102.900,00	0,00	1.102.900,00
15. Urbanismo	3.609.130,00	0,00	3.609.130,00
18. Gestão Ambiental	201.500,00	0,00	201.500,00
20. Agricultura	655.400,00	0,00	655.400,00



Prefeitura Municipal de Itapetinga
ESTADO DA BAHIA

26. Transporte	1.915.800,00	0,00	1.915.800,00
28. Encargos Especiais	938.000,00	0,00	938.000,00
Total - órgãos	18.829.150,00	5.848.250,00	24.677.400,00
Reserva de Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00
Total Geral	18.859.150,00	5.848.250,00	24.707.400,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17. Saneamento	0,00	2.698.100,00	2.698.100,00
Total Geral	0,00	2.698.100,00	2.698.100,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COMUTRAN

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
26. Transporte	534.800,00	0,00	534.800,00
Total Geral	534.800,00	0,00	534.800,00

III - POR FONTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	Tesouro	15.876.200,00
02	FUNDEF	3.924.000,00
03	Fundo Municipal de Saúde	2.356.000,00
04	Fundo Municipal de Assistência Social	-
05	Fundo Especial	47.500,00
06	Royalties	1.000,00
07	Alienação	4.900,00
08	Convênio	1.997.800,00
09	Operação de Crédito	500.000,00
Total Geral		24.707.400,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	Tesouro	2.698.100,00
Total Geral		2.698.100,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COMUTRAN

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	Tesouro	534.800,00
Total Geral		534.800,00



Prefeitura Municipal de Itapetinga

ESTADO DA BAHIA

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

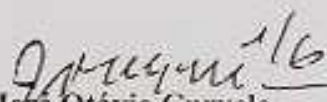
I - abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro, até o valor apurado, de acordo com o estabelecido no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o valor ocorrido e a tendência do exercício, conforme estabelecido no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de qualquer dotação, até o limite de 80% (Oitenta por cento), consoante estabelecido no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

II - efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal, e na forma do disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000.

Art 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2002.


José Otávio Curvelo
Prefeito Municipal